

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 40 - TRE-MA/ZE/ZE-93

FINALIDADE: PROCLAMAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELEITOS(AS) NAS ELEIÇÕES 2024, BEM COMO, FIXAÇÃO DA DATA DE DIPLOMAÇÃO DOS(AS) REFERIDOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELEITOS(AS) E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES A SEREM DIPLOMADOS.

> O Doutor Gilmar de Jesus Everton Vale, Juiz da 093ª Zona Eleitoral do Maranhão e Presidente da 093ª Junta Eleitoral do Maranhão nas Eleições 2024, com jurisdição nos municípios de Paço do Lumiar e Raposa, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, bem como nos termos da Resolução TRE/MA nº 10.296/2024...

FAZ SABER aos Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Candidatos a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2024, bem como, ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e a quem mais possa interessar, que, para fins do art. 212 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, ficam proclamados, conforme Portaria nº 1212/2024 TRE-MA/PR/ASESP, os eleitos e os 1º suplentes, nos casos em que o partido e/ou federação elegeu apenas 1 (uma) candidata ou candidato e os 1º e 2º suplentes, nos casos em que o partido e/ou federação elegeu 2 (duas) ou mais candidatas ou candidatos nas eleições proporcionais de 2024, do município de Paço do Lumiar, para o dia 06 de dezembro de 2024, às 9h, participarem da diplomação solene, no Fórum Eleitoral Des. João Miranda Sobrinho, localizado na Av. 12, Rua 57, s/n, Maiobão - Paço do Lumiar.

Os diplomas dos eleitos e suplentes diplomáveis também serão disponibilizados no site do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no link http://www.tre-ma.jus.br/eleicoes/diplomas, para acesso e impressão por eles próprios, a partir da data de diplomação acima estabelecida (06/12/2024), sendo a referida data considerada para a contagem de todos os prazos legais que têm nela o seu início, mesmo que o candidato não acesse a página para obtenção do seu diploma, nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução TRE/MA acima citada.

Lista nominal dos Eleitos e Suplentes a serem diplomados, conforme Portaria nº 1212/2024 TRE-MA/PR/ASESP:

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR: Cargos de Prefeito e Vice-prefeito:

Candidato(a) Eleito(a)

Prefeito - FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS - 46.957 VOTOS - COLIGAÇÃO PAÇO UNIDO E FORTE Vice-Prefeita - MARIANA BRAIDE BRANDÃO CARVALHO - 46.957 VOTOS - COLIGAÇÃO PAÇO UNIDO E FORTE

Cargo de Vereador: **Candidatos Eleitos e suplentes:** Por partido/federação/coligação

11 - PP

- · 11888 SILVESTRE BATISTA BOTÃO NETO 1.104 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 11999 VANUSA DA SILVA COSTA NEVES 715 VÁLIDO 1º SUPLENTE

15 - MDB

- · 15678 BIANCA HELLAINNE MENDES 1.590 VOTOS- ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 15789 ELLEN LARYZA DE SOUSA SILVEIRA- 1.077 VOTOS- ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 15123 JOSE RIBAMAR SILVA NETO 1.059 VOTOS- 1º SUPLENTE
- · 15122 ANDRELINA DOS SANTOS AYRES SIQUEIRA 948 VOTOS- 2º SUPLENTE

20 - PODE

- · 20789 FERNANDO JOSÉ SANTOS FEITOSA 1.844 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 20456 CARMEN AROSO CASSAS 908 VOTOS ELEITO POR MÉDIA
- · 20193 JOSÉ ARNOLDO CARDOSO SILVA 643 VOTOS 1º SUPLENTE
- · 20234 JORGEVAL PEREIRA BRITO 526 VOTOS 2º SUPLENTE

- · 22222 MARY JANNE FERREIRA GOMES 743 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 22333 MARCOS VINICIUS SERRA SANTOS 555 VOTOS 1º SUPLENTE

25 - PRD

- · 25333 CARLOS RAFAEL NEVES PEREIRA 1.511 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 25555 KAMILLA RHAFYLLA PEREIRA DA SILVA 988 VOTOS -ELEITO POR MÉDIA
- · 25000 MIGUEL ANGELO CAMPOS PINTO 709 VOTOS 1º SUPLENTE
- · 25789 JERONIMA CRISTINA PEREIRA PINHEIRO 455 VOTOS 2º SUPLENTE

35 - PMB

- · 35888 FERNANDO SANTOS SILVA 1.310 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 35789 ENIVALDO INACIO FERREIRA 748 VOTOS 1º SUPLENTE

36 - AGIR

- · 36111 LEANDRO FURTADO FRANÇA 1.609 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 36000 FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ 596 VOTOS 1º SUPLENTE

40 - PSB

- · 40456 PAULO HENRIQUE PINHEIRO CASTRO 1.996 VOTOS -ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 40123 WELLINGTON FRANCISCO SOUSA 993 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 40333 LEONARDO PEQUENO DE OLIVEIRA 771 VOTOS ELEITO POR MÉDIA
- · 40777 HELDER VAGNER ALVES DE SOUSA 534 VOTOS 1º SUPLENTE
- · 40040 ADELSON LUIS RIBEIRO FERREIRA 449 VOTOS 2º SUPLENTE

44 - UNIÃO

- **44555 ELIAS GEOVANIO PEREIRA DE ABREU 1.169 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- **44777 EDER SANTOS DE ALENCAR 1.036 VOTOS ELEITO POR MÉDIA
- · 44740 FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA 1.004 VOTOS 1º SUPLENTE
- · 44444 EDILEUZA MENDES DOS SANTOS 470 VOTOS 2º SUPLENTE

55 - PSD

- · 55022 ANA LÚCIA SILVA FONTES PEREIRA 1.197 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 55050 PAULO DE TARSO CORDEIRO DE SOUSA 585 VOTOS 1º SUPLENTE

77 - SOLIDARIEDADE

- · 77000 KERLON DE OLIVEIRA ASEVEDO 1.222 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 77123 DRIELLE ALICE FERREIRA SILVA 1.157 VOTOS 1º SUPLENTE

FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

- 45555 MAURO ROBERTO RABELO 1.486 VOTOS ELEITO POR QUOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 45000 JOELISON REIS 942 VOTOS ELEITO POR QIOCIENTE PARTIDÁRIO
- · 45888 FRANCISCO SILVA DUARTE 897 VOTOS 1º SUPLENTE
- · 45123 ARISTOTELES ALEX BRITO PEREIRA 786 VOTOS 2º SUPLENTE

Ficam todos(as) os(as) candidatos(as) acima referidos(as) cientificados(as) que, nos termos do artigo 29, §2º, da Lei 9.504/1997, a não apresentação da prestação de contas final de campanha, impede a diplomação do(a) candidato(a) inadimplente, até sua efetiva apresentação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral, que se expedisse o presente Edital, que será publicado no DJE, bem como, afixado uma cópia no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado no Cartório da 093ª Zona Eleitoral, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2024. Eu, Tércio Fernandes de Santana, Chefe de Cartório o digitei, o conferi e o subscrevi.

GILMAR DE JESUS EVERTON VALE

Juiz Eleitoral da 093º ZE

Em 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por GILMAR DE JESUS EVERTON VALE, Juiz(a) Eleitoral, em 18/11/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2338525 e o código CRC BA24B286.

0000999-93.2022.6.27.8093 2338525v3